PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 408
Proc. nº 091/22
Ass. nº

ID: B707B14E591E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022/CPL

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 020/2022/CPL/PMI

ÓRGÃO GERENCIADOR

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA – PI

ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000 , por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 14.984.585/0001-94, neste ato representado pela Srª Maria Eduarda de França Rodrigues, Secretaria Municipal, CPF nº 044.478.223-00, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 008 de 22 de junho de 2020 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 020/2022-CPL/PMI resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa D. DE O. ALVES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.096/0001-12, localizada na Rua Firmino Prata nº532, Bairro: Centro, Teresina -PI, aqui representada pelo Titular Administrador o Srº Dilvan de Oliveira Alves, inscrito no CPF nº130.127.336-41.

HOMOLOGADO pelo Srº Demurdo de Moraes Andrade

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem como objeto o registro de preços para contratação de empresas para o fornecimento de kits de enxoval, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal De Assistência Social do município de Itaueira -PI Conforme especificações contantes do Anexo I – Termo de Referência Termo de Dispensa Eletrônica nº 020 / 2022, que é parte integrante desta Ata.

LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Conforme Termo de Referência

DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: **D. DE O. ALVES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.096/0001-12** no Valor total de R$ 40.555,20 (Quarenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Especificações

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

5.5Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.7Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O Registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit de enxoval completo contendo: Cobertor Flanelado Tec Nacional; 1 Kit Colcha com 3 Unid; 3 Fralda Tecido Algodão Tec Nacional; 3 Kit touca, luva e meia; 3 Blusa manga curta 0 a 3 Meses; 3 Kit com 3 Camisetas; 3 Saída Porta Fralda em Malha 100; 1 Kit manta com 1 unid; Saco dormir manga longa; 1 Lap Protet. Grande	UND	240	R$ 169,98	R$40.555,20
				VALOR TOTAL	R$40.555,20

1. V. Total R$ 40.555,20 (Quarenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromissado para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses – 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o Art. 84 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1A Administração, através do órgão requisitante, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao TERMO DE DISPENSA.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAUEIRA, (PI) 06 de Setembro de 2022

Gilvan Vitorio de Alencastro
Presidente da CPL

Maria Eduarda de França Rodrigues
Secretaria Municipal de Assistência Social

D. DE O. ALVES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.096/0001-12
Empresa

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org